



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Que sejam instalados pontos de parada cobertos para alunos e alunas do transporte escolar municipal, na Rodovia MG 353, nas proximidades do Assentamento Dênis Gonçalves, especificamente, na antiga balança, no CRAM, no Fundão, na curva de frente para a Cerâmica, garantindo proteção adequada às crianças e adolescentes usuários do transporte escolar.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a uma demanda recorrente de moradores, pais e responsáveis de estudantes da rede pública, que relatam a ausência de estrutura adequada nos locais de embarque e desembarque do transporte escolar.

Atualmente, muitas crianças aguardam o transporte expostas ao sol intenso, à chuva e a outras condições climáticas adversas, o que compromete seu bem-estar, saúde e segurança.

A instalação de pontos de parada cobertos representa uma medida simples, porém de grande impacto social, assegurando mais dignidade aos estudantes e tranquilidade às famílias, além de demonstrar o compromisso do poder público com a qualidade das condições de acesso à educação.

Diante disso, solicita-se a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
99 de abril de 2026

Aline Flausino  
Vereadora